

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 5002013-22.2016.8.13.0313- TJMG



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Comarca de Ipatinga  
1ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga

18 de maio de 2017

Excelentíssima Senhora Elimar Boaventura Condé Araújo,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAUJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [rj\\_transmar@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:rj_transmar@realbrasilconsultoria.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Transmar LTDA – ME e Marcio Araujo Botelho - ME**  
Av. José Fabrício Gomes, Nº 360, Bairro Bethânia,  
Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/rj/transmar/>

## Sumário

1. Considerações Iniciais .....	4
2. Do Andamento do Processo .....	4
2.1 Da Manifestação da Administradora Judicial .....	4
2.2 Da prorrogação do período de blindagem .....	4
3. Da análise Financeira das Devedoras .....	5
3.1.1. Nível de Endividamento da Recuperanda .....	8
3.1.2. Nível de Liquidez da Recuperanda .....	9
3.2.1. Nível de Endividamento da Recuperanda .....	11
3.2.2. Nível de Liquidez da Recuperanda .....	12
4. Da Transparência aos Credores.....	13
5. Encerramento .....	13



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [rj\\_transmar@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:rj_transmar@realbrasilconsultoria.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Transmar LTDA - ME**  
Av. José Fabrício Gomes, Nº 360,  
Bairro Bethânia, Ipatinga/MG

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasilconsultoria.com.br/rj/transmar/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas no processo de Recuperação Judicial.

Outrossim, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras, desde o último relatório protocolado no ID21745901.

Destarte, cumpre apontar que houveram poucas movimentações processuais no processo, desde a juntada do

relatório predecessor as quais serão apresentadas nos tópicos seguintes.

### 2.1 DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Tendo em vista a decisão proferida pelo MM. Juízo, houve a publicação de novo edital na data de 20 de fevereiro de 2017, abrindo novamente o prazo de 15 dias para que os credores manifestassem suas divergências e habilitações, prazo esse que se findou no dia 13 de março do ano corrente.

Deste modo, em atenção aos prazos legais, e cientes dos procedimentos específicos exigidos na Lei de Recuperação Judicial, esta Administradora Judicial, protocolou nos Autos o Quadro de Credores Retificado em 30 de março de 2017.

Neste sentido, nos termos do que preceitua o art.7, §2º da LRFE, esta Administradora Judicial, reitera o pedido feito no ID22278058, solicitando a este Íncrito MM. Juízo, **que ordene a publicação do Edital contendo a nova lista retificada do Quadro Geral de Credores – QGC.**

### 2.2 DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BLINDAGEM

Tendo em vista que as Recuperandas obtiveram prorrogação do período de blindagem deferido pelo r. Juízo até a

data de 20 de maio de 2017. As devedoras requereram nos autos novamente a prorrogação de sua blindagem.

Arguindo que circunstâncias alheias à vontade das Recuperandas contribuíram na delonga do processo de Recuperação Judicial, impedindo a deliberação sobre o Plano de Recuperação, a Devedora fez pedido de prorrogação do prazo de blindagem (180 dias), no qual é vedado o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções contra a empresa Recuperanda.

Ainda, argumenta que esta não deve ser penalizada pelo atraso que não deu causa, apontando alguns fatores que teriam auxiliado no atraso relatado, entre eles, questões exógenas, burocráticas e falta de conhecimento hábil ao tipo especial de processo.

Desta forma, as Devedoras requereram que o prazo de 180 (cento e oitenta) dias seja postergado até o final dos atos assembleares a serem ainda designados nestes autos.

Cumpram aqui expor que a atual situação financeira das Recuperandas a coloca em ambiente de alto risco falimentar, prejudicando enormemente seu intuito de se recuperar economicamente.

Neste sentido, faz-se necessário considerar que a função da Recuperação Judicial, conforme verificável no art. 47 da Lei nº

11.101/05), é o princípio da preservação da empresa, objetivando propiciar a superação da situação da crise empresarial.

Por estas razões, esta AJ não vê motivação para se opor ao pedido elaborado pelas Recuperandas, sendo certo que até a ocorrência da devida deliberação sobre seu Plano de Recuperação não é indicado que a mesma fique exposta aos riscos advindos do reestabelecimento das ações e execuções em face das Devedoras, haja vista o perigo de que seja decretada sua falência.

### **3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS**

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais, passou-se à verificação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Transmar.

As informações a seguir prestadas, tem como objetivo dar continuidade as análises procedidas no Relatório que antecedeu este, sendo colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, mês a mês, contemplando um período de 6 (seis) meses, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, retirados de demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Desta forma, com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Nesta senda, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo})}{(\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante})}$$

**LI - LIQUIDEZ SECA** - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\textit{Ativo Circulante} - \textit{Estoques}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, é necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado, situação econômica da região de estabelecimento da empresa, etc.

### 3.1. MARCIO ARAUJO BOTELHO – ME

Conforme exposto a empresa disponibilizou documentação contábil com o intuito de oferecer transparência e facilidade para interpretações. Os dados foram tabulados resumidamente, e considerando que o Grupo Transmar é formado por duas empresas, as análises foram elaboradas separadamente.

Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes de verificação da empresa Marcio Araujo Botelho – ME do período de seis meses, entre outubro de 2016 e março de 2017, visando demonstrar a variação patrimonial da empresa.

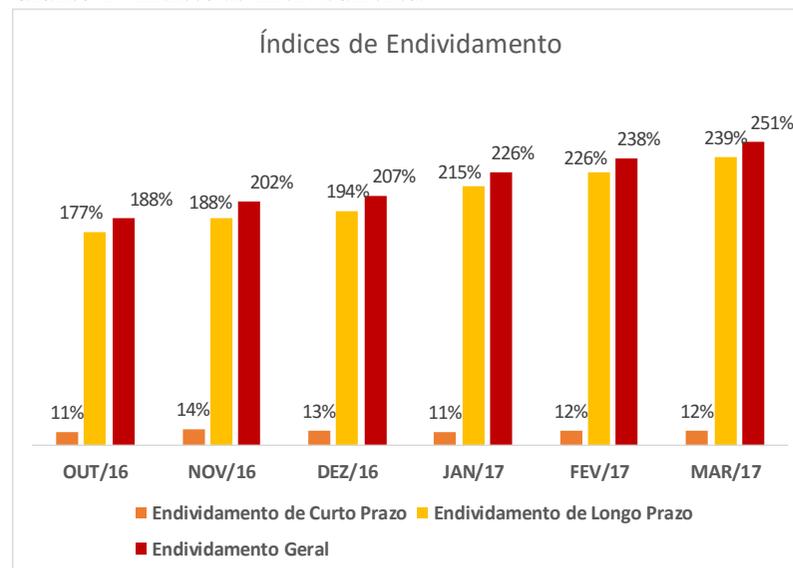
Tabela 1 – Resumo dos Balancetes mensais

MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME						
BALANCETES 2016/2017 EM R\$	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017
<b>ATIVO</b>						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	108.339,86	40.292,11	2.690,16	3.312,99	2.867,48	1.708,45
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>110.505,72</b>	<b>59.458,79</b>	<b>4.800,62</b>	<b>3.315,30</b>	<b>2.867,48</b>	<b>1.813,92</b>
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.071.792,59	1.991.207,89	1.991.185,56	1.837.138,49	1.760.103,79	1.683.069,09
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.071.792,59</b>	<b>1.991.207,89</b>	<b>1.991.185,56</b>	<b>1.837.138,49</b>	<b>1.760.103,79</b>	<b>1.683.069,09</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.182.298,31</b>	<b>2.050.666,68</b>	<b>1.995.986,18</b>	<b>1.840.453,79</b>	<b>1.762.971,27</b>	<b>1.684.883,01</b>
<b>PASSIVO</b>						
CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>246.927,49</b>	<b>285.525,56</b>	<b>250.212,18</b>	<b>210.373,06</b>	<b>210.726,69</b>	<b>208.492,60</b>
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.860.182,01	3.853.522,21	3.878.563,19	3.952.220,31	3.984.946,80	4.018.751,30
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.860.182,01</b>	<b>3.853.522,21</b>	<b>3.878.563,19</b>	<b>3.952.220,31</b>	<b>3.984.946,80</b>	<b>4.018.751,30</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.792.763,41</b>	<b>-1.924.811,18</b>	<b>-2.088.601,09</b>	<b>-2.132.789,18</b>	<b>-2.322.639,58</b>	<b>-2.432.702,22</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>4.107.109,50</b>	<b>4.139.047,77</b>	<b>4.128.775,37</b>	<b>2.030.304,19</b>	<b>1.873.033,91</b>	<b>1.794.541,68</b>

### 3.1.1. NÍVEL DE ENVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Durante a análise inicial aos balancetes da empresa constatou-se que o endividamento geral no início do período analisado encontrava-se na ordem de 188% e agravou-se até atingir o patamar de 251%.

Gráfico 4 – Índices de Endividamento.



O índice de endividamento demonstra quanto a entidade depende de financiamentos de terceiros para manutenção de suas atividades, é possível verificar que o índice de endividamento a longo prazo demonstrou aumento de 62% desde o mês de outubro de 2016, o fato indica que há alterações na dinâmica da estrutura de custos operacionais e financeiros da empresa, os quais podem estar relacionados a contração de dívidas.

Por consequência, o principal fator da tendência de crescimento do endividamento geral é decorrente do endividamento

a longo prazo, esta forma de financiamento é considerada por muitos estudiosos uma forma de custeamento mais vantajosa para as empresas, entretanto é necessário esclarecer que um nível elevado de dívidas a longo prazo afeta a capacidade da empresa de obter novas fontes de financiamentos.

Tabela 1 – Índices de Endividamento

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17
Endividamento de Curto Prazo	11%	14%	13%	11%	12%	12%
Endividamento de Longo Prazo	177%	188%	194%	215%	226%	239%
Endividamento Geral	188%	202%	207%	226%	238%	251%

No que concerne ao índice de endividamento a curto prazo, o mesmo representa o percentual de ativos da empresa que são financiados pelo capital de terceiros alocados no Passivo circulante. No caso da empresa Recuperanda o nível de endividamento a curto prazo não apresentou variação significativa permanecendo entre 11% e 13%, no último trimestre de 2016, e em 12% em março 2017.

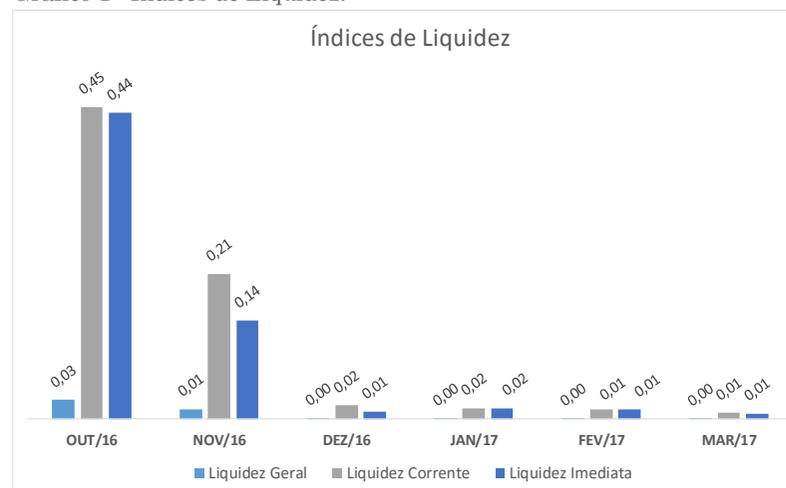
Em análise a empresa Marcio Araujo Botelho- ME é possível explanar que seu grau de endividamento no que tange empréstimos e financiamentos vencíveis a curto prazo é baixo, pois a maior concentração do endividamento da empresa está alocado em dívidas vencíveis a longo prazo.

### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Diferente da tendência de endividamento geral, a liquidez geral, avalia a capacidade da empresa de liquidar suas obrigações de curto, médio e longo prazo com utilização de recursos correntes e realizáveis a longo prazo. Destarte o gráfico abaixo apresenta a involução da capacidade de pagamento total das dívidas de Recuperanda.

Tal condição não pode ser considerada positiva se levamos em consideração que o grau de possibilidade de pagamento é igual a 0, ou seja, a empresa não tem condições para cobrir o passível exigível da empresa.

Gráfico 1 – Índices de Liquidez.



Os indicadores de liquidez corrente e imediata da empresa evidenciam sua capacidade de liquidação de obrigações vencíveis a curto e médio prazo. Em janeiro, por exemplo, a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo da empresa foi de R\$ 0,02 para cada R\$ 1,00 de dívida, passando para a ordem de R\$ 0,01 em fevereiro e março de 2017.

Tabela 2 - Índices de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17
Liquidez Geral	0,03	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,45	0,21	0,02	0,02	0,01	0,01
Liquidez Imediata	0,44	0,14	0,01	0,02	0,01	0,01

Vale ressaltar que a empresa Marcio Araujo Botelho – ME opera em conjunto a Transmar LTDA. – ME. Apesar de representarem pessoas jurídicas distintas, o funcionamento operacional ocorre como se fossem apenas uma empresa onde sua dinâmica estrutural de receitas e custos, de curto e longo prazo, são divididas. Dessa forma a análise conjuntural deve ser acompanhada com a empresa exposta no item a seguir.

### 3.2. TRANSMAR LTDA – ME

O Ativo Total da Marcio Araujo Botelho – ME é maior em virtude do Ativo Imobilizado. No entanto é nítido apenas pelo

Balanco Patrimonial, antes da realização de análises financeiras detalhadas, as diferenças entre ambas empresas, principalmente no que tange sua continuidade.

Tabela 3 – Resumo dos Balancetes

TRANSMAR						
BALANCETES 2017 EM R\$	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017
<b>ATIVO</b>						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	76.703,08	24.467,16	64.364,76	29.260,35	14.815,12	45.797,65
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>454.127,47</b>	<b>576.198,80</b>	<b>451.041,37</b>	<b>668.383,18</b>	<b>838.387,83</b>	<b>1.500.843,36</b>
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9.014,94	2.355,14	27.396,12	62.217,45	94.943,94	128.748,44
IMOBILIZADO	1.765.111,47	1.716.199,38	1.667.287,29	1.618.410,37	1.569.533,45	1.520.551,02
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.774.126,41</b>	<b>1.718.554,52</b>	<b>1.694.683,41</b>	<b>1.618.410,37</b>	<b>1.569.533,45</b>	<b>1.520.551,02</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.228.253,88</b>	<b>2.294.753,32</b>	<b>2.145.724,78</b>	<b>2.349.011,00</b>	<b>2.502.865,22</b>	<b>3.150.142,82</b>
<b>PASSIVO</b>						
CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>728.864,81</b>	<b>842.271,73</b>	<b>710.304,02</b>	<b>1.001.282,92</b>	<b>1.115.373,89</b>	<b>1.568.974,39</b>
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.922.928,88</b>	<b>2.922.928,88</b>	<b>2.922.928,88</b>	<b>2.922.928,88</b>	<b>2.922.928,88</b>	<b>2.922.928,88</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.284.959,63</b>	<b>1.423.539,81</b>	<b>1.486.065,57</b>	<b>1.488.435,24</b>	<b>1.580.050,12</b>	<b>1.498.710,52</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.651.793,69</b>	<b>3.765.200,61</b>	<b>3.633.232,90</b>	<b>2.435.776,56</b>	<b>2.458.252,65</b>	<b>2.922.928,88</b>

É evidente também que o Passivo Circulante da Transmar LTDA. – ME é superior ao da outra empresa, além da existência de empréstimos no Passivo Circulante. Na empresa Marcio Araujo Botelho – ME, pode-se observar a concentração de 100% de seus Passivos Exigíveis em contas de Longo Prazo.

### 3.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Como já expressado nos Relatórios predecessores, o endividamento é medida da quantidade de capital de terceiros utilizados por uma empresa, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros.

Destarte, para verificar os níveis de endividamento da Recuperanda, foram extraídas informações disponíveis nos balancetes apresentados pela empresa. Ainda, verificou-se a porcentagem de endividamento das empresas através dos três índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 1 – Índice de endividamento.

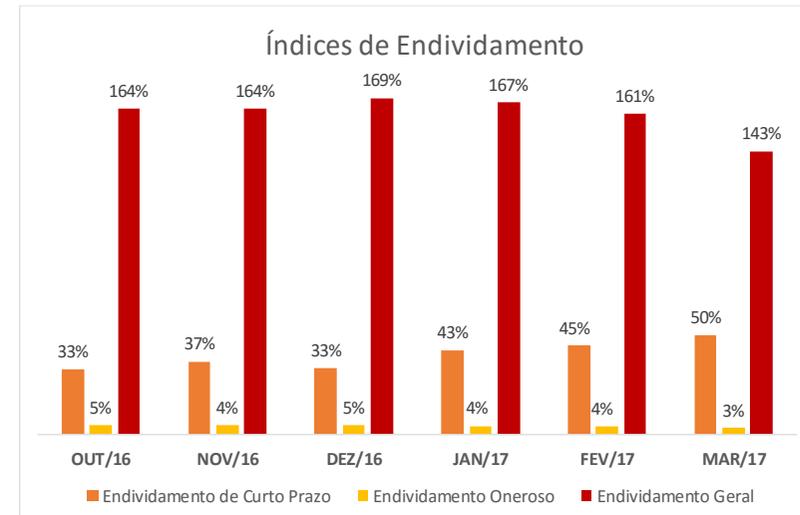
ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17
Endividamento de Curto Prazo	33%	37%	33%	43%	45%	50%
Endividamento Oneroso	5%	4%	5%	4%	4%	3%
Endividamento Geral	164%	164%	169%	167%	161%	143%

Pode-se observar que houve aumento, no índice de endividamento a curto prazo de 33% em outubro de 2016, para 50% em março de 2017. No Balanço Patrimonial evidencia que o aumento referente a este percentual corresponde ao montante de R\$ 840.109,58 alocados em contas do Passivo Circulante e que

metade dos ativos da empresa estão sendo financiados por tais recursos.

O índice de endividamento geral tem apresentado queda de 164% em outubro de 2016, para 143% em março de 2017. Desta forma, segue abaixo gráfico de desenvolvimento do nível de endividamento da Recuperanda, com finalidade única de apreciação.

Gráfico 2 – Índices de endividamento.



O índice de endividamento oneroso demonstra a participação de empréstimos e financiamentos de terceiros incutidos nas operações da empresa. A empresa Transmar LTDA.

apresentou no semestre avaliado queda de 2% nesta forma de financiamento de ativos.

### 3.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Quanto a liquidez geral verificou-se que a empresa contava em março de 2017 com 0,36 centavos de recurso, para cada 1 real de dívida. A empresa finalizou o exercício anterior apresentando o índice de R\$ 0,13 de recurso para cada R\$ 1,00 de obrigações.

Tabela 4 - Índices de Liquidez.

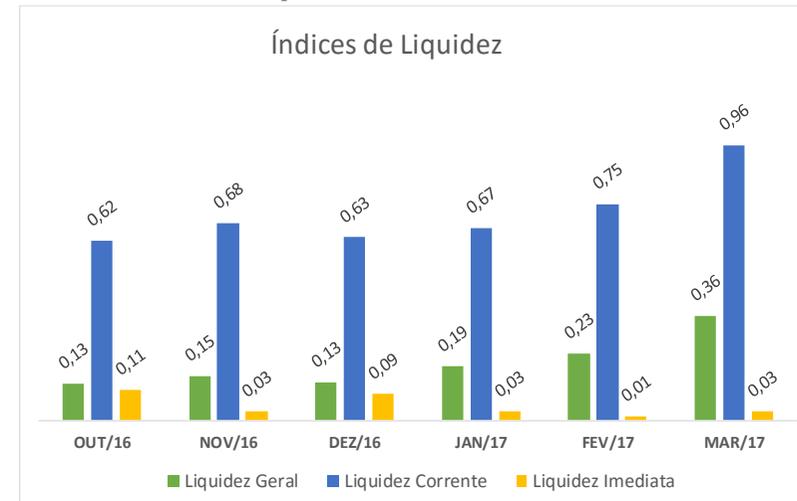
LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17
Liquidez Geral	0,13	0,15	0,13	0,19	0,23	0,36
Liquidez Corrente	0,62	0,68	0,63	0,67	0,75	0,96
Liquidez Imediata	0,11	0,03	0,09	0,03	0,01	0,03

A liquidez imediata apresentou uma queda na capacidade de liquidação instantânea de quitação das obrigações de curto prazo. Entre os meses de fevereiro e março há uma variação no índice de R\$ 0,01 para R\$ 0,03 de recursos para cada real de obrigações de curto prazo em confronto as contas conversíveis em moeda imediatamente.

A análise demonstra que a empresa não possuiria liquidez para pagamento total de suas dívidas vencíveis a curto

contando apenas com o que possui em caixa, banco e aplicações financeiras de liquidez imediata caso tal situação se fizesse necessária.

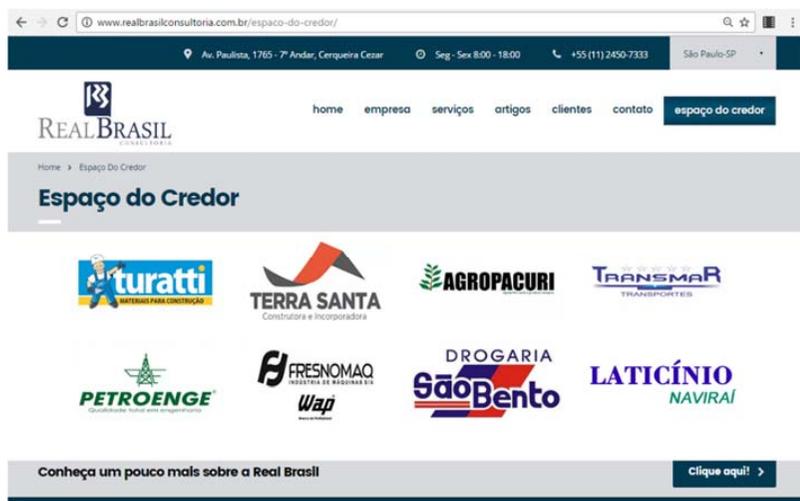
Gráfico 3 – Índices de liquidez



A liquidez corrente esteve sustentada em R\$ 0,62 de recursos, em outubro de 2016, passando para R\$ 0,96 em março de 2017, ou seja, para cada real de obrigações vencíveis a curto prazo e médio prazo a empresa possui R\$0,96 de recursos disponíveis para liquidação de suas dívidas.

#### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “Espaço do Credor”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

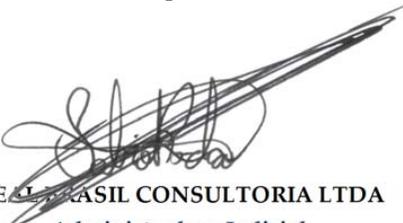
#### 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Campo Grande, 18 de maio de 2017.

  
**REALBRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200

[contato@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:contato@realbrasilconsultoria.com.br) • [www.realbrasilconsultoria.com.br](http://www.realbrasilconsultoria.com.br)